

ÁREA: HISTÓRIA E SOCIOLOGIA
Campus Sosígenes Costa
Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nota Final	Nome
1º	202200003522	8,0	CAROLINA PAZOS PEREIRA
2º	202200003495	7,6	NATHANY ANDREA WAGENHEIMER BELMAIA AMADOR
3º	202200003521	7,5	JULIA SOUZA CABO
4º	202200003509	7,4	CLÁUDIA MIRELLA PEREIRA RAMOS

Cotas Para Negros

Classificação	Inscrição	Nota Final	Nome
1º	202200003509	7,4	CLÁUDIA MIRELLA PEREIRA RAMOS

FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I
O presente instrumento tem como objeto a " Genômica de Abelhas sem Ferrão da Mata Atlântica", a execução do projeto conta com a interveniência Administrativa da FAPEX; Signatários: Universidade Federal do Sul da Bahia e a SUZANO. Vigência: 02 anos. Data Assinatura: 28/01/2022.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 158565 - UNILAB

Nº Processo: 23282.011259/2021-03.
Dispensa Nº 1/2022. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA.
Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia em alta tensão para os 03 (três) campi da UNILAB no estado do ceará..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 18/03/2022 a 18/03/2027. Valor Total: R\$ 7.895.782,20. Data de Assinatura: 17/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 18/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158565 - UNILAB

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 23282.013705/2017-20.
Pregão. Nº 21/2017. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA.
Contratado: 02.425.466/0001-64 - JAVE - YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVICOS E COMERCIO L. Objeto: Acréscimo de 18,68% (dezoito inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) sobre o valor total atualizado do item 01, referente à execução de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, do contrato nº 01/2019, de prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e preventiva, com efeitos a partir de 22/03/2022 e vigência até 22/01/2023. Vigência: 22/01/2019 a 22/01/2023. Valor do Termo Aditivo: R\$ 79.684,71. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.042.095,48. Data de Assinatura: 17/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 17/03/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, UNILAB, por meio deste ato vem NOTIFICAR a empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ: 37.385.801/0001-22, considerando: 1) O Processo nº 23282.015708/2021-84, no qual informa que a empresa, vencedora do certame licitatório do pregão eletrônico SRP n. 05/2021, que originou a Ata de Registro de Preço 03/2021, descumpriu a nota de empenho n. 2021NE000151 ao não entregar o objeto contratado e não apresentar justificativa, de acordo com o previsto na Cláusula 14.2.3 do Termo de Referência e inc. II, Art. 87 da Lei n. 8.666/93. 2) A empresa não respondeu às comunicações enviadas via correspondência eletrônica. Com isso, fica a empresa notificada da aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), por inadimplemento total de obrigação relativa à nota de empenho, correspondente à 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho 2021NE000151, por descumprimento ao não entregar o objeto contratado e não apresentar justificativa. Assim, fica a empresa notificada para, se lhe aprovar, apresentar RECURSO, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigido à autoridade máxima desta Pró-Reitoria, no endereço Avenida da Abolição, nº 03, Centro - Redenção-CE, CEP.: 62.790-000, e-mail proad@unilab.edu.br. Por oportuno, informamos que os autos do Processo SEI nº 23282.015708/2021-84 encontram-se à disposição, para vista do interessado, por meio do e-mail supracitado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Pró-Reitora de Administração).

ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES
Pró-Reitora de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, UNILAB, por meio deste ato vem NOTIFICAR a empresa E de Brito Comércio e Serviços LTDA 18.580.660/0001-54, considerando: 1) O Processo nº 23282.400940/2020-33, no qual informa que a empresa cometeu irregularidades, tendo em vista que a mesma não enviou proposta ajustada ao último lance e documentos, referente ao Pregão Eletrônico n. 21/2019, incorrendo no art. 7º da Lei 10.520/02. 2) A empresa não respondeu às comunicações enviadas via correspondência eletrônica. Com isso, fica a empresa notificada da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2(dois) meses, por não enviar documentação e proposta ajustada ao último lance. Assim, fica a empresa notificada para, se lhe aprovar, apresentar RECURSO, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigido à autoridade máxima desta Pró-Reitoria, no endereço Avenida da Abolição, nº 03, Centro - Redenção-CE, CEP.: 62.790-000, e-mail proad@unilab.edu.br. Por oportuno, informamos que os autos do Processo SEI nº 23282.400940/2020-33 encontram-se à disposição, para vista do interessado, por meio do e-mail supracitado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Pró-Reitora de Administração).

ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES
Pró-Reitora de Administração

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PATO BRANCO e os professores abaixo relacionados. OBJETO: prestação de serviços de Professor do Magistério Superior - Substituto, em regime de Tempo Integral. Data da Assinatura: 21/03/2022

Nº contrato	Contratado	Titulação	Vigência
004/2022	MATHEUS DENIZ	Doutorado	21/03/2022 a 30/06/2022
005/2022	SILVIA MARA DA SILVA	Mestrado	21/03/2022 a 30/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2022. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/1993), que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - campus Guarapuava e DAVIS MAGALHÃES DE FREITAS. OBJETO: Prestação de serviços de Professor do Magistério Superior - Substituto. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, Mestrado, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 09/07/2022.

EDITAL Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 23/03/2022 a 12/04/2022, para o preenchimento de 3 (três) vagas, na UTFPR, Campus Guarapuava, localizada Av. Prof. Laura Pacheco Bastos, 800, Bairro Industrial, Guarapuava, Paraná, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, nas áreas/subáreas de Administração, Engenharias I/Engenharia Civil e Engenharia Elétrica nos termos do Edital Nº 002/2022-PS-GP e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.012806/2022-15)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais).

1.3 O período de contratação será de 04 (quatro) meses ou 06 (seis) meses, dependendo da área, conforme Edital, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.130,85), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 469,63 para especialização, R\$ 1.174,07 para mestrado e R\$ 2.700,36 para doutorado.

MARCELO KUSMA

EDITAL Nº 22, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 23/03/2022 a 12/04/2022, para o preenchimento de 2 (duas) vagas, na UTFPR, Campus Guarapuava, localizado na Av. Prof. Laura Pacheco Bastos, 800, Bairro Industrial, Guarapuava, Paraná, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, nas áreas/subáreas de Letras/Linguística e Matemática nos termos do Edital Nº 003/2022-PS-GP e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.012824/2022-05)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais).

1.3 O período de contratação será de 04 (quatro) meses ou 06 (seis) meses, dependendo da área, conforme Edital, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.130,85), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 469,63 para especialização, R\$ 1.174,07 para mestrado e R\$ 2.700,36 para doutorado.

MARCELO KUSMA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 153019 - UTFPR

Nº Processo: 23064.048268/2021-16.

Onde se lê: Valor Total: R\$ 323.280,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 323.264,16.

(COMPASNET 4.0 - 21/03/2022).

CÂMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Apoio e Acompanhamento de Alunos com Deficiências (PcD) para os Campi Campo Mourão e Ponta Grossa. Pregão Eletrônico nº 02/2022, processo 23064.007539/2022-64. Ata nº 02/2022, CNPJ: 10.528.510/0001-90, FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI, item 01 e 02. Valor Total R\$ 263.079,06. Data de assinatura: 18/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

